CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
Fones: 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 2.014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Willian Ferraz Fiorentino, portador da Cédula de Identidade – RG n. 32.644.822-6 e inscrito no CPF/MF sob n. 277.432.528-50, matrícula n. 1256-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo 2008/2014, para o Padrão B, Tabela 6, Referência 1, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de julho de 2014.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 21 de julho de 2.014.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente

ADRIANA POLISINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de julho de 2.014.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral